



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.176

DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 165
Data: 15 / 01 / 20

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.061/19, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.121/19 E DECRETO Nº 6.174/20 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/19, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 036/2020 quanto a alteração de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.061, de 01 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.121, de 21 de outubro de 2019 e Decreto 6.174, de 13 de janeiro de 2.020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados, para comporem a “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19”, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, nos autos do Processo Administrativo nº 6.109/19:

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES**
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
R.G. nº 34.361.867-9
- II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR**
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Especializada
R.G. nº 44.186.769-8
- III - MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS**
Agente de Políticas Públicas de Educação Permanente em Saúde
R.G. nº 27.960.797-0



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.176/2020- fls. 02

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
R.G. nº 42.310.732-X

VI - SORAIA CALDAS DOS SANTOS

Administrador Regional – Distrito do Polvilho (Paraiso)
R.G. nº 29.800.185-8

VII - FRANCISCO SAVIO NUNES DA SILVA

Gestor de Departamento de Vigilância em Saúde
R.G. nº 44.516.500-5

VIII - ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS

Gerente de Divisão de Assistência Nutricional
R.G. nº 48.162.719-4

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.061, de 01 de julho de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as diposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.174, de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de janeiro de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo